

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020**

Data: 17 de junho de 2020

Horário: 09h30min

Processo nº: 2020.0000.600.4401

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral na Coordenação Regional de Educação, no município de Itaberaí – GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020, às 09h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 15/05/2020, e reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 1º.06.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 15.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- **VW Lima Infra & Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75, ofertou o valor de R\$ 103.597,46;** 2- **WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, ofertou o valor de R\$ 104.999,01;** 3- **Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91, ofertou o valor de R\$ 104.999,30;** 4- **Castros Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 27.431.0007/0001-14, ofertou o valor de R\$ 104.999,99;** 5- **Prime Engenharia, CNPJ: 28.331.609/0001-62, ofertou o valor de R\$ 104.499,99;** 6- **WSO Serviços Eireli-ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90, ofertou o valor de R\$ 104.999,99;** 7- **Construtora América Ltda-ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36, ofertou o valor de R\$ 104.999,99;** 8- **Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11, ofertou o valor de R\$ 104.999,99;** 9- **Maridete FS Gomes**

Construtora-ME, CNPJ: 27.851.824/0001-21, ofertou o valor de R\$ 104.999,99; 10- Ragisa Engenharia e Serviços – Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-46, ofertou o valor de R\$ 104.999,99; 11- Construtora Serra Dourada Ltda, CNPJ: 08.654.983/0001-91, ofertou o valor de R\$ 104.999,99; 12- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, ofertou o valor de R\$ 122.698,22; 13- Eliane Matias Burkhardt – BM Construções-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, ofertou o valor de R\$126.000,34; 14- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, ofertou o valor de R\$ 127.369,01; 15- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, ofertou o valor de R\$ 135.449,92 e 16- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, ofertou o valor de R\$ 148.317,78. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. No entanto, as empresas: 1º- **VW Lima Infra & Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75, ofertou o valor de R\$ 103.597,46, apresentou deságio de 31% e 2º- **WS Brito Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 28.685.624/0001-09, ofertou o valor de R\$ 104.999,01, apresentou deságio de 30,5%, nesse sentido, está Comissão **convoca** as referidas empresas para apresentar, no prazo 2 (dois) dias úteis, a Planilha de Composição de Custos, que será submetida a análise da equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura. Informamos, que na verificação das propostas foram detectados erros de cálculos por arredondamento, por não utilizar a fórmula truncar, como previsto no item 6.3, do Edital. Sendo assim, orientamos que se faça a correção das propostas de forma a preservar o valor global da proposta apresentada. Após, emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas e Planilhas de Composição de Custos das empresas classificadas em primeiro e segundo lugar, a Comissão de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Presidente: Nilva Maria machado de Rezende *Nilva Maria machado de Rezende*
 1º Membro: Nelma Katia Cabral *Nelma Katia Cabral*
 3º Membro: Zanderlene M. Bráz *Zanderlene Moreira Bráz*

2